



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 06 | 2 0 2 2 | Centro Distrital de Viseu do ISS, I.P. ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C e n t r o G e r i á t r i c o P l e n i t u d e d o
S e r

Morada do estabelecimento E s t r a d a d e P i n h e i r o n . º 1 5

Código postal 3 4 3 0 - 0 7 9 C a r r e g a l d o S a l

Localidade C a r r e g a l d o S a l

Distrito VISEU Concelho Carregal do Sal Freguesia Carregal do Sal

Telefone 232432135 E-mail geral@plenitudedoser.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo P l e n i t u d e d o S e r L d a

N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 0 9 0 0 4 8 5 7 6

Morada E s t r a d a d o L a g a r d a C e p e d a n . º 3

Código postal 3 5 1 0 - 5 8 7 V i l a N o v a

Localidade C o u t o d e B a i x o - V i s e u

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

Capacidade máxima da resposta 60 sessenta) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 2 0 9 2 6
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário _____

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 2 0 9 2 6
ano mês dia

Mária Lucas Martins
Diretora
Centro Distrital de Viseu
Assinatura e carimbo

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei